



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 811 – Itajá/RN, 12 de junho de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicação@itaja.rn.gov.br



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 011206/2018

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de show artístico de banda musical, para apresentação em comemoração aos festejos juninos das escolas municipais, que acontecerá em praça pública no dia 15 de junho de 2018. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, o seguinte interessado: KELIANE CRISTINA DA COSTA 10178846414, CNPJ nº 26.899.172/0001-32, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), prestador do serviço em tela.

Itajá/RN, 12 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 011206/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011206/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 22 de junho de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, suprimindo a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, no Fornecedor de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato, tais como: montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, em 12 de junho de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 021206/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021206/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 27 de junho de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição instrumentos musicais para a formação de uma Banda Marcial Municipal que será desenvolvida com crianças, adolescentes e jovens, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 12 de junho de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 021206/2018

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Contratação de Shows Artísticos (tocata musical) para promover o evento alusivo aos 26 anos de Emancipação Política deste município, que será comemorado no dia 25 de junho de 2018 no município de Itajá/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitado o interessado JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 12.725.128/0001-00, os quais apresentaram as melhores condições, inclusive em se considerando a avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 12 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 021206/2018

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade de preço constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja: Contratação de Shows Artísticos (tocata musical) para promover o evento alusivo aos 26 anos de Emancipação Política deste município, que será comemorado no dia 25 de junho de 2018 no município de Itajá/RN, a JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 12.725.128/0001-00, qualificados para a prestação dos serviços personalíssimos, que ofereceram o melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 12 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 021206/2018

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de Shows Artísticos (tocata musical) para promover o evento alusivo aos 26 anos de Emancipação Política deste município, que será comemorado no dia 25 de junho de 2018 no município de Itajá/RN. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se portanto os seguintes interessados: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 12.725.128/0001-00, com o valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), prestador do serviço em tela.

Itajá/RN, 12 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO